



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Lages

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

ABILIO ALVES OZORIO - Tabelião Designado

Escritura Pública de União Estável sob protocolo nº 12794 em data de 04/08/2023

Livro: 478

Folha: 094V

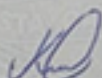
1º TRASLADO

Detran/SC, Deap/SC, Sap/SC; declaram sob a pena de responsabilidade Civil e Criminal, que ambos são dependentes um do outro, e fazem a presente declaração boa, firme e valiosa, para que tenha os devidos efeitos legais e de direito. Pelos outorgantes declarantes me foi dito ainda que as declarações aqui prestadas expressam somente a verdade, aceitam e assinam em todos os seus expressos termos para que possa produzir seus efeitos legais. Os declarantes foram orientados acerca do disposto no Provimento nº 37 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 11 de julho de 2014, da possibilidade de registro da presente escritura pública declaratória de união estável junto ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais competente no Livro "E", e ainda, da sua averbação no Registro de Imóveis competente, tudo conforme o Artigo 810 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. A assinatura do declarante **GUSTAVO VEDANA ERCKMANN** foi colhida fora desta Serventia por estar o mesmo impossibilitado de comparecer pessoalmente, conforme autorização expedida pelo Presídio Masculino de Lages/SC, assinada pelo diretor Rodrigo Barroso, datada de 02/08/2023. Os documentos apresentados neste ato foram arquivados nesta serventia no sistema de fotocópias. Os declarantes outorgantes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa dos declarantes outorgantes por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. Assim me disseram e pediram-me que lhes lavrasse a presente escritura pública declaratória de união estável, que após lida, aceitaram e assinaram. Eu, **FABIANO BRANCO FERREIRA**, Escrevente Substituto, a digitei, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 44,74, Deslocamento: R\$ 125,74, Total FRJ: R\$ 38,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), Total ISS: R\$ 3,41 = Total Emolumentos: R\$ 170,48, Total: R\$ 212,63.


Lages/SC, 04 de agosto de 2023.


GUSTAVO VEDANA ERCKMANN

Declarante


KEANE FLORIANI PALHANO

Declarante


FABIANO BRANCO FERREIRA

Escrevente Substituto